



Câmara Municipal de Cláudio
Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 20/2026

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Cláudio/MG

Fundamentação: arts. 72 e 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - INDICAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Contratação de inscrições para participação no evento de capacitação “Legislativo Experience MG 2026”, destinado ao aperfeiçoamento de agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, previsto para 27 a 30 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A demanda visa atualizar os vereadores em temas diretamente ligados às funções legislativas e fiscalizatórias. A programação do “Legislativo Experience MG 2026”, direcionada às Câmaras Municipais, contempla fiscalização e orçamento, emendas parlamentares, segurança jurídica, qualidade legislativa e inteligência artificial aplicada ao mandato.

2.2 - A participação do Presidente Reginaldo Santos de Oliveira e do Vice-Presidente Cássio Soares David Amorim é pertinente às atribuições de condução dos trabalhos legislativos e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, visando apoiar decisões mais bem fundamentadas e o aprimoramento institucional.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Inscrição no evento "Legislativo Experience MG 2026".	Inscrição	2

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO/CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 26 de outubro de 2026, a fim de viabilizar a confirmação das inscrições antes do início do evento, previsto para 27 de outubro de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pelo Termo de Referência.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO (PCA 2026)

7.1 - Declaro expressamente que o objeto desta demanda encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Cláudio para o exercício de 2026, em estrita observância ao art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

8.2 - Considerando que o valor total estimado da contratação é inferior ao limite previsto para a dispensa de licitação em razão do valor, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 3º, § 1º, do Anexo I do Decreto Municipal nº 296/2023.

Cláudio, 13 de outubro de 2026.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG